



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 -

Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolução de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$1.000.000,00

Autor(s): • CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Réu(s): • FRIGORIFICO LARISSA LTDA representado(a) por CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

1. Compulsando os autos, verifica-se que foi instaurado o incidente processual nº 0051500-84.2024.8.16.0021 com a finalidade de concentrar o pagamento dos credores desta falência, mediante a conferência de dados bancários e conferência documental.

2. Em atenção aos princípios da celeridade e da eficiência, reconheço a conveniência da centralização dos ativos no referido incidente, onde se processa a logística dos pagamentos.

3. Contudo, antes de efetivar a remessa do numerário (evento 3721.1), intime-se o Administrador Judicial para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe o montante indispensável à gestão do incidente, observando eventual reserva de contingência nestes autos principais.

4. Com a manifestação do Administrador Judicial, retornem os autos conclusos para deliberação acerca do montante a ser transferido e expedição das ordens pertinentes.

Intimações e diligências necessárias.

Cascavel, *datado eletronicamente*.³

OSVALDO ALVES DA SILVA

Juiz de Direito

